

42	VALBERTO VIEIRA BARROS	05502.005453/2015-53	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Eletricidade	Auxiliar	Especial	III
43	VALDIRENE RODRIGUES PEREIRA	05502.063919/2015-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III

Cargos do PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANA CLAUDIA PEIXOTO CARNEIRO	05502.000024/2015-16	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	Estatutário	Telefonista	Intermediário	A	I
2	SEBASTIAO ENOQUE DE JESUS SANTANA	05502.000762/2015-63	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	Estatutário	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I

CARGOS DE MAGISTÉRIO

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1	MARLENE GOMES ARAÚJO	05502.059571/2015-16	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II e Anexo II-A, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei.	Estatutário	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4ª séries, 40 horas	C	4

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 6.985, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024, Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.017768/2026-71, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

QTD	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ALAN JOSÉ AMORAS TAVORA	05504.004836/2018-63	EC nº 98/17
2	ALICE PIRES DA COSTA	05504.006395/2018-34	EC nº 98/17
3	ANGELA FARIAS CAPELA FERREIRA	05504.017764/2018-14	EC nº 98/17
4	ANGELO RODRIGUES DA PAIXAO	05504.020275/2018-40	EC nº 98/17
5	AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS	14022.093763/2024-28	Lei nº 13.681/18
6	BENEDITO DUTRA DE SOUZA. CELETISTA	05504.022021/2018-66	EC nº 98/17
7	CARLA VALDENE MACIEL ASSUNCAO CAMBRAIA	05504.013770/2018-01	EC nº 98/17
8	CARLOS ANTONIO COSTA	05504.012335/2018-51	EC nº 98/17
9	CLAUDIO BORGES DA CRUZ	05504.006941/2018-37	EC nº 98/17
10	DELCELENE DO CARMO CAMARÃO	05504.014775/2018-42	EC nº 98/17
11	DOMINGOS MAGNO DE ALMEIDA	05504.008782/2018-13	EC nº 98/17
12	DOMINGOS RAMOS DAMASCENO	05504.000237/2015-28	EC nº 98/17
13	EDGAR OLIVEIRA VAZ	05504.011977/2018-32	EC nº 98/17
14	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	05504.023279/2018-80	EC nº 98/17
15	ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	05504.006350/2018-60	EC nº 98/17
16	ELIETE CORREIA DE OLIVEIRA	05504.008035/2018-77	EC nº 98/17
17	EVERALDO CAETANO DANTAS DE SOUZA FILHO	05504.022233/2018-43	EC nº 98/17
18	FLAVIANO DA SILVA E SILVA	05504.020475/2018-01	EC nº 98/17
19	GEOVANNI COUTINHO COSTA (992)	05504.000123/2015-88	EC nº 98/17
20	IONE DOS SANTOS SOARES	05504.007250/2018-51	EC nº 98/17
21	ITALINA DE SOUZA CARVALHO	05504.018394/2018-32	EC nº 98/17
22	JOELSON DE SOUSA DA SILVA	05504.018005/2018-79	EC nº 98/17
23	JOSÉ MARIA COELHO DE SOUSA	05504.012792/2018-45	EC nº 98/17
24	JOSIANE MOURAO VERAS	05504.014695/2018-97	EC nº 98/17
25	KATIA MARIA FERREIRA SOZINHO	05504.011144/2018-71	EC nº 98/17
26	LIBERATO MELO CORREA	05504.012116/2018-71	EC nº 98/17
27	LILIAN SAMPAIO CARDOSO (992)	05504.011649/2018-36	EC nº 98/17
28	LUCILEA ALVES SENA SOARES	05504.011571/2018-50	EC nº 98/17
29	LUCINILDA ROSARIO DO NASCIMENTO	05504.024147/2018-75	Lei nº 13.681/18
30	LUIS FERREIRA TRINDADE	05504.010549/2018-92	EC nº 98/17
31	LUIZ CARLOS DA LUZ DOS SANTOS	05504.022001/2018-95	EC nº 98/17
32	LUZIA PANTOJA UCHOA	05504.007406/2018-01	EC nº 98/17
33	MANOEL FRANCISCO FURTADO IDALINO	05504.019353/2018-63	Lei nº 13.681/18
34	MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO CRUZ	05504.020965/2018-07	EC nº 98/17
35	MARIA DAS GRAÇAS CORREA	05504.007520/2018-23	EC nº 98/17
36	MARIA DE DEUS MARTINS DANTAS	05504.011132/2018-47	EC nº 98/17
37	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES DOS SANTOS	05504.022065/2018-96	EC nº 98/17
38	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	05504.019874/2018-11	EC nº 98/17
39	MARIA ILZA DA CONCEIÇÃO MACHADO	05504.024471/2018-93	EC nº 98/17
41	MARIA LUCIA DA SILVA FACUNDES COELHO	05504.019489/2018-73	Lei nº 13.681/18
42	MARIA NAZARE FERNANDES BARBOSA	05504.016609/2018-81	EC nº 98/17
43	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA COSTA	05504.013091/2018-23	EC nº 98/17
44	MIRYAN RODRIGUES BRAZ (992)	05504.008083/2015-12	EC nº 98/17
45	NEWTON MARQUES DA SILVA	05504.006324/2018-31	EC nº 98/17
46	OLIVIO PAULO PINHEIRO LEITE	05504.010529/2018-11	EC nº 98/17
47	OSVALDINA SOUZA BARBOSA. CELETISTA	05504.017439/2018-51	EC nº 98/17
48	PEDRO PAULO ALBERTO NERI (992)	05504.023606/2018-01	EC nº 98/17
49	RAIMUNDA CELIA OLIMPIO SANTA ROSA BARBOSA	05504.009991/2018-76	EC nº 98/17
50	RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA	05504.030198/2018-36	Lei nº 13.681/18
51	RAIMUNDO FERREIRA BARROS	05504.015107/2018-32	EC nº 98/17



52	RAIMUNDO MAGNO MACIEL	05504.005645/2018-19	EC nº 98/17
53	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAUJO	05504.009832/2018-71	EC nº 98/17
54	RAYSSA AMARAL BARROS, pensionista de VALDEMIR TAVARES DA SILVA (992)	05504.003757/2015-92	EC nº 98/17
55	RICARDO MONTEIRO DA FONSECA	05504.019368/2018-21	Lei nº 13.681/18
56	ROSILEIA DO SOCORRO CORREA MORAES	05504.015804/2018-93	EC nº 98/17
57	RUBENS JOSE DA CONCEIÇÃO NAVEGANTES	05504.023182/2018-77	EC nº 98/17
58	RUY PEREIRA GOES	05504.022174/2018-11	EC nº 98/17
59	SELMA PALMERIM COSTA	05504.019409/2018-80	EC nº 98/17
60	SONIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA	05504.005317/2018-12	EC nº 98/17
61	SONIA MARIA BORGES DA COSTA	05504.017982/2018-59	EC nº 98/17
62	VALDEMI GOÉS PARENTE	05504.006031/2018-54	EC nº 98/17
63	WALTER DE JESUS DA SILVA LIMA	05504.013553/2018-11	EC nº 98/17
64	WILSON NEY CAVALCANTE DA SILVA	05504.018981/2018-21	EC nº 98/17
65	ZULEICA CRISTINA DO NASCIMENTO	05504.015353/2018-94	EC nº 98/17

ANEXO II

EMPREGADOS PÚBLICOS

QDT	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ALAN JOSÉ AMORAS TAVORA	05504.004836/2018-63	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
2	ALICE PIRES DA COSTA	05504.006395/2018-34	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo.	INTERMEDIÁRIO	A	I
3	ANGELA FARIAS CAPELA FERREIRA	05504.017764/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor em todo ensino de 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	A	I
4	ANGELO RODRIGUES DA PAIXAO	05504.020275/2018-40	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal	INTERMEDIÁRIO	A	I
5	BENEDITO DUTRA DE SOUZA. CELETISTA	05504.022021/2018-66	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
6	CARLA VALDENE MACIEL ASSUNCAO CAMBRAIA	05504.013770/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	I
7	CARLOS ANTONIO COSTA	05504.012335/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Fiscal de Tributos	AUXILIAR	ESPECIAL	III
8	CLAUDIO BORGES DA CRUZ	05504.006941/2018-37	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
9	DELCELENE DO CARMO CAMARÃO	05504.014775/2018-42	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Técnico de Tributos	INTERMEDIÁRIO	Especial	III
10	DOMINGOS MAGNO DE ALMEIDA	05504.008782/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
11	DOMINGOS RAMOS DAMASCENO	05504.000237/2015-28	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	III
12	EDGAR OLIVEIRA VAZ	05504.011977/2018-32	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
13	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	05504.023279/2018-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I



14	ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	05504.006350/2018-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
15	ELIETE CORREIA DE OLIVEIRA	05504.008035/2018-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	II
16	EVERALDO CAETANO DANTAS DE SOUZA FILHO	05504.022233/2018-43	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
17	FLAVIANO DA SILVA E SILVA	05504.020475/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Vigilância	INTERMEDIÁRIO	A	III
18	IONE DOS SANTOS SOARES	05504.007250/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I

19	ITALINA DE SOUZA CARVALHO	05504.018394/2018-32	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
20	JOELSON DE SOUSA DA SILVA	05504.018005/2018-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no ensino de 1º grau, da 1ª a 8ª série, 40 horas	SUPERIOR	A	I
21	JOSÉ MARIA COELHO DE SOUSA	05504.012792/2018-45	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
22	JOSIANE MOURAO VERAS	05504.014695/2018-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo	INTERMEDIÁRIO	A	II
23	KATIA MARIA FERREIRA SOZINHO	05504.011144/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
24	LIBERATO MELO CORREA	05504.012116/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Administrador	SUPERIOR	A	I
25	LUCILEA ALVES SENA SOARES	05504.011571/2018-50	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor em todo ensino de 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	A	I
26	LUIS FERREIRA TRINDADE	05504.010549/2018-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Comunicação Social	INTERMEDIÁRIO	A	I
27	LUIZ CARLOS DA LUZ DOS SANTOS	05504.022001/2018-95	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista Oficial	INTERMEDIÁRIO	A	I
28	LUZIA PANTOJA UCHOA	05504.007406/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
29	MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO CRUZ	05504.020965/2018-07	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I



30	MARIA DAS GRAÇAS CORREA	05504.007520/2018-23	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
31	MARIA DE DEUS MARTINS DANTAS	05504.011132/2018-47	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
32	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES DOS SANTOS	05504.022065/2018-96	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
33	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	05504.019874/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
34	MARIA NAZARE FERNANDES BARBOSA	05504.016609/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
35	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA COSTA	05504.013091/2018-23	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	III
36	NEWTON MARQUES DA SILVA	05504.006324/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Economista	SUPERIOR	A	I
37	OSVALDINA SOUZA BARBOSA. CELETISTA	05504.017439/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	I
38	RAIMUNDA CELIA OLIMPIO SANTA ROSA BARBOSA	05504.009991/2018-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Administrador	SUPERIOR	A	III
39	RAIMUNDO FERREIRA BARROS	05504.015107/2018-32	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artefice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
40	RAIMUNDO MAGNO MACIEL	05504.005645/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	II
41	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAUJO	05504.009832/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista Oficial	INTERMEDIÁRIO	A	I
42	ROSILEIA DO SOCORRO CORREA MORAES	05504.015804/2018-93	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	I

43	RUY PEREIRA GOES	05504.022174/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
44	SELMA PALMERIM COSTA	05504.019409/2018-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I



45	SONIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA	05504.005317/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nivel Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	III
46	SONIA MARIA BORGES DA COSTA	05504.017982/2018-59	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nivel Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	I
47	VALDEMI GOÉS PARENTE	05504.006031/2018-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nivel Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
48	WALTER DE JESUS DA SILVA LIMA	05504.013553/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nivel Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista Oficial	INTERMEDIÁRIO	A	II
49	WILSON NEY CAVALCANTE DA SILVA	05504.018981/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nivel Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	V
50	ZULEICA CRISTINA DO NASCIMENTO	05504.015353/2018-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Emprego de Nivel Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I

CARGOS DO PCC-EXT

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	GEOVANNI COUTINHO COSTA	05504.000123/2015-88	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Perfurador digitador	INTERMEDIÁRIO	A	IV
2	LILIAN SAMPAIO CARDOSO	05504.011649/2018-36	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Contador	SUPERIOR	A	IV
3	MARIA ILZA DA CONCEIÇÃO MACHADO	05504.024471/2018-93	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de nível auxiliar) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Auxiliar Operacional em Assuntos Educacionais	AUXILIAR	Especial	III
4	MIRYAN RODRIGUES BRAZ	05504.008083/2015-12	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	V
5	PEDRO PAULO ALBERTO NERI	05504.023606/2018-01	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Médico	SUPERIOR	A	V
6	RAYSSA AMARAL BARROS, pensionista de VALDEMIR TAVARES DA SILVA	05504.003757/2015-92	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	Especial	I

Art. 6º - POLICIAIS CIVIS

QTD	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA	05504.030198/2018-36	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira Classe

Art. 29 -CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

QTD	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS	14022.093763/2024-28	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela A (Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento), da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I
2	LUCINILDA ROSARIO DO NASCIMENTO	05504.024147/2018-75	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B (Cargo Técnico Federal de Finanças e Controle), da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico Federal de Finanças e Controle	INTERMEDIÁRIO	A	I
3	MANOEL FRANCISCO FURTADO IDALINO	05504.019353/2018-63	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B (Cargo Técnico Federal de Finanças e Controle), da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico Federal de Finanças e Controle	INTERMEDIÁRIO	A	I
4	MARIA JOSE SOUZA LEITE	05504.024252/2018-12	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela A (Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento), da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I
5	MARIA LUCIA DA SILVA FACUNDES COELHO	05504.019489/2018-73	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela C (Cargo Técnico de Planejamento e Orçamento), da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I
6	RICARDO MONTEIRO DA FONSECA	05504.019368/2018-21	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A (Cargo Auditor Federal de Finanças e Controle), da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Auditor Federal de Finanças e Controle	SUPERIOR	A	I



MILITARES						
QTD	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE
1	OLIVIO PAULO PINHEIRO LEITE	05504.010529/2018-11	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Soldado da Polícia Militar	2ª Classe
2	RUBENS JOSE DA CONCEIÇÃO NAVEGANTES	05504.023182/2018-77	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Soldado da Polícia Militar	2ª Classe

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 6.986, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024, Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.017769/2026-15, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos recursos administrativos providos, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II (ex-Território do Amapá), Anexo III (ex-Território de Roraima) e Anexo IV (ex-Território de Rondônia).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

EX-TERRITÓRIOS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

QTD	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ANA LUCIA BARCESSAT VAZ	05504.018121/2018-98	Lei nº 13.681/18 art. 29
2	BENICIO VERIANO ALEXANDRE	05502.003927/2015-59	EC nº 98/17
3	CLAUDIO ROBERTO BAPTISTÃO	05504.006953/2015-19	Lei nº 13.681/18 art. 29
4	DIONIZIO RODRIGUES LOPES	14021.129084/2021-61	Lei nº 13.681/18 art. 29
5	EDNEIA LIMA DUTRA	05504.012275/2018-76	EC nº 98/17
6	EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	05502.065370/2015-40	EC nº 98/17
7	ELIDETE RODRIGUES PEIXOTO BINDA	05502.060200/2015-79	EC nº 98/17
8	EVALDO SANTOS JUAREZ	14022.167310/2022-83	Lei nº 13.681/18 art. 29
9	FERNANDO DIAS DE CARVALHO	05504.019726/2018-04	Lei nº 13.681/18 art. 29
10	FRANCISCA MIRANDA LEO	05504.012493/2018-19	Lei nº 13.681/18 art. 29
11	IVAN MIRA MARTEL	05504.020841/2018-13	Lei nº 13.681/18 art. 29
12	IZOLETE DA SILVA SANTOS	05502.059444/2015-17	EC nº 98/17
13	JOSÉ ALFREDO LIMA NASCIMENTO	05504.001862/2015-97	EC nº 98/17
14	JOSE CARLOS COELHO SILVA	05504.016163/2018-94	EC nº 98/17
15	JOSE HAROLDO MARCAL AMERICO	05504.023430/2018-80	Lei nº 13.681/18 art. 29
16	JOSE SALVADOR HOMOBONO BRITO	05504.012435/2018-87	Lei nº 13.681/18 art. 29
17	JOSE WILLIAMS MARTINS DA ROCHA	14021.140362/2021-31	Lei nº 13.681/18 art. 29
18	LUIZ RENATO MACIEL DE MELO	05502.004991/2018-08	Lei nº 13.681/18 art. 29
19	MARCELO PORTAL DE ALMEIDA	05504.005963/2018-80	EC nº 98/17
20	MARIA APARECIDA ALVES SANTOS	05502.059566/2015-03	EC nº 98/17
21	MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	05502.002466/2015-05	EC nº 98/17
22	MARIA DA CONCEIÇÃO CHUCRE DA PENHA	05504.010537/2018-68	EC nº 98/17
23	NEY JOSE SOEIRO DA SILVA	05502.061276/2015-11	EC nº 98/17
24	NIELSON PIRES LIMA	05502.003683/2015-12	EC nº 98/17
25	SEBASTIANA LARANJEIRA DE FARIAS	05502.064904/2015-11	EC nº 98/17
26	WANDERLEY PARENTE ARAGAO	05502.061279/2015-55	EC nº 98/17
27	VALDIMAR FERREIRA GUIMARÃES	05502.008658/2018-60	EC nº 98/17

ANEXO II - EX-TERRITÓRIO DO AMAPÁ

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	EDNEIA LIMA DUTRA	05504.012275/2018-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Intermediário	A	II
2	JOSÉ ALFREDO LIMA NASCIMENTO	05504.001862/2015-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO DIVERSOS	Auxiliar	Especial	III
3	JOSE CARLOS COELHO SILVA	05504.016163/2018-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	LEITURISTA	Intermediário	A	II
4	MARIA DA CONCEIÇÃO CHUCRE DA PENHA	05504.010537/2018-68	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Auxiliar	Especial	I

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANA LUCIA BARCESSAT VAZ	05504.018121/2018-98	Art. 29 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B, da Lei nº 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E	I	A I
2	CLAUDIO ROBERTO BAPTISTÃO	05504.006953/2015-19	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E	S	A I
3	EVALDO SANTOS JUAREZ	14022.167310/2022-83	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E	S	A I

